

## Direitos da personalidade e sua aplicação no âmbito reality show

### Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini

Izabela Ávila Soares

### Categoria do Trabalho

2

### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE

### Introdução

O Art. 1º, CC dispõe: " Toda pessoa é capaz de direitos e deveres na ordem civil. Art. 2 A personalidade civil da pessoa começa do nascimento com vida; mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro.", com isso, vemos que o sujeito da personalidade, é toda pessoa. Segundo Orlando Gomes, o Direito de Personalidade é um direito considerado extremamente essencial da pessoa humana, a fim de resguardar sua dignidade. Está previsto no Código Civil do Art. 11º ao 21º, que os Direitos da Personalidade são: proteção à integridade, da imagem, inviolabilidade da vida privada, utilização da imagem da pessoa, entre outros; sendo eles originários, vitalícios, imprescritíveis e absolutos, inerentes à própria pessoa. A ideia do reality show é mostrar que pessoas ditas comuns, conseguem chegar em outro patamar, paralelo a proximidade do sonho contemporâneo, de que todos têm o direito ao sucesso, mostrando que para alcançá-lo é simples e fácil.

### Objetivo

Conforme prescrito no presente artigo, visamos abordar sobre o Direito de Personalidade conforme o Código Civil e sua aplicação no âmbito dos Reality Shows.

### Material e Métodos

Para a realização deste artigo científico, foi necessário a utilização de artigos da constituição federal, vídeos no youtube, materiais encontrados na internet, outros artigos e diversos sites. O artigo é um método dedutivo, método racionalista, que pressupõe a razão com a única forma de chegar ao conhecimento verdadeiro; utiliza uma cadeia de raciocínio descendente, da análise geral para a particular, até a conclusão; utiliza o silogismo: de duas premissas retira-se uma terceira logicamente decorrente.

### Resultados e Discussão

Art. 21º, CC cita: "A vida privada da pessoa natural é inviolável, ... ", ao citar, em particular, que todos indivíduos brasileiros têm a garantia deste direito, pois é irrenunciável (Art. 11º, CC). Apesar disso, os participantes de Realitys escolhem renunciar parte deste direito às emissoras, com a concepção de que alcançarão fama, tanto de forma positiva, quanto negativa. Como foi o caso do reality show "No Limite", da Rede Globo, em que o programa incita seus participantes a cometerem crimes ambientais, envolvendo a crueldade com animais, em troca de dinheiro. É importante salientar que, a emissora reconhece o uso do Direito de Personalidade do participante e

# II ENCONTRO DE PESQUISA JURÍDICA

Sociedade, Meio Ambiente e sustentabilidade

19 a 24

SETEMBRO / 2022

Realização:



possui o poder de usá-lo desde que a dignidade do indivíduo seja preservada. Caso a emissora transponha o limite estabelecido, cabe ao Estado assegurar o Direito de Personalidade do cidadão, durante e após a participação do mesmo no reality show, além de aplicar restrições ao programa e àquele que o transmite.

## Conclusão

Esse tipo de Reality tem como foco tornar em produto, a própria vida do participante. Ele transforma a personalidade e os hábitos de cada indivíduo em uma mercadoria de fácil consumo, gerando audiência e lucro para a emissora que o transmite. Com exceção dos casos previstos em lei, os direitos da personalidade não podem sofrer limitação voluntária no seu exercício, sendo assim, mesmo de forma voluntária, os participantes não podem abrir mão de tais direitos, pois são irrenunciáveis.

## Referências

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110406compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm); <https://youtu.be/6RecXv2BzA8>;

<https://www.aurum.com.br/blog/direitos-da-personalidade/#>;

Urbano, Krystal, and Mayara Araujo. "'Konbanwa, Terrace House Wa": a moral

contemporânea e a busca por autenticidade num reality show japonês." *Lumina* 14.3 (2020): 112-129;

DINIZ, Maria Helena. *Curso de Direito Civil Brasileiro*. 1º v. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2000;